



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PORTARIA Nº 469/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 24 de abril de 2012, o servidor FERNANDO GAZZONI, Administrador, Siape nº 1762724, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* de Cerro Largo, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 279/GR/UFES/2010 de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2010.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

